



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

Vem para o Sicoob que a sorte te espera!

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP/ME Nº 06.011846/2021

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS DO VALE DO CANOINHAS - SICOOB CREDICANOINHAS/SC

Endereço: ALVARO SOARES MACHADO Número: 455 Complemento: EDIF TERREO Bairro: TRICOLIN Município: CANOINHAS UF: SC CEP:89460-000

CNPJ/MF nº: 78.834.975/0001-02

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhado a Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Antônio Olinto/PR Cruz Machado/PR Irati/PR Lapa/PR Mallet/PR Matinhos/PR Palmeira/PR Paranaguá/PR Paula Freitas/PR Paulo Frontin/PR Pontal do Paraná/PR Rio Azul/PR São João do Triunfo/PR São Mateus do Sul/PR União da Vitória/PR Araquari/SC Balneário Barra do Sul/SC Bela Vista do Toldo/SC Canoinhas/SC Garuva/SC Irineópolis/SC Itapoá/SC Porto União/SC Três Barras/SC

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

04/03/2021 a 23/12/2021

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

04/03/2021 a 23/12/2021

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

Poderão participar da premiação todos Associados da Cooperativa, sendo vedado a participação de não associado.

Obs: Somente poderão participar não associados, no caso de depósito em conta de poupança, na contratação de seguros, e na contratação de crédito consignado.

FORMA DE DISTRIBUIÇÃO - Distribuição Gratuita

SEGURO

De Automóvel: a cada seguro independente de valor de prêmio= 01 cupom;

Residência-Vida e RE, seguro feito independente de valor de prêmio=01 cupom;

INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL

Qualquer valor de capital integralizado, desde que no período da campanha = 01 Cupom;

RDC (Recibo de Depósito Cooperativo)

Para Pessoa Jurídica a cada R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) aplicado (nova aplicação), limitado a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) = 01 cupom, acima desse valor, 01 cupom a cada R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

Para Pessoa Física a cada R\$ 1.000,00 (mil reais) aplicado (nova aplicação) limitado a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) = 01 cupom, acima desse valor, 01 cupom a cada R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

PREVIDÊNCIA PRIVADA

A cada previdência feita do valor mínimo R\$ 100,00 = 01 cupom;

CONSIGNADO: A cada empréstimo consignado independente de valor, = 01 cupom - O total dos empréstimos contratados não poderá ultrapassar a 30% (trinta por cento) da renda do cliente solicitante;

POUPANÇA: A cada R\$ 200,00 (duzentos reais) depositado em Caderneta de Poupança = 01 cupom;

CONSÓRCIO: A cada Carta de Consórcio vendida: 01 cupom;

TROCA DE DOMICÍLIO BANCÁRIO: 01 cupom;

INSTALAÇÃO DE MÁQUINA SIPAG: 01 cupom;

ATIVAÇÃO DO CARTÃO DE CRÉDITO: 01 cupom;

UTILIZAÇÃO DE CARTÃO DE CRÉDITO

A cada R\$ 200,00 (duzentos reais) em compras no cartão (débito e/ou crédito) = 01 cupom;

ASSOCIADO QUE INDICAR UM CLIENTE NOVO E ESTE ASSOCIAR: 01 cupom;
RECUPERAÇÃO DE ASSOCIADO INATIVO: 01 cupom;
SICOOB REALIZA: a cada título de capitalização 01 cupom.
CONECTIVIDADE SICOOB: a cada plano - 01 cupom

Os cupons deverão ser depositados até o dia 23/12/2021 às 14:50 e estar devidamente preenchidos com nome, endereço e telefone, além de estarem com a resposta correta da pergunta da promoção.

7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO:

Onde a sorte te espera?

8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 23/12/2021 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 04/03/2021 08:00 a 23/12/2021 14:50

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Agostinho Souza NÚMERO: 659 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Paula Freitas UF: PR CEP: 84630-000

LOCAL DA APURAÇÃO: AGENCIA

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	FIAT STRADA DUPLA VOLCANO 0 KM	87.000,00	87.000,00	1

DATA: 23/12/2021 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 04/03/2021 08:00 a 23/12/2021 14:50

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Ulisses Faria NÚMERO: 1011 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: São Mateus do Sul UF: PR CEP: 83900-000

LOCAL DA APURAÇÃO: AGENCIA

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	FIAT STRADA DUPLA VOLCANO 0 KM	87.000,00	87.000,00	1

DATA: 23/12/2021 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 04/03/2021 08:00 a 23/12/2021 14:50

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Amândio Cabral NÚMERO: 748 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Balneário Barra do Sul UF: SC CEP: 89247-000

LOCAL DA APURAÇÃO: AGENCIA

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	FIAT STRADA DUPLA VOLCANO 0 KM	87.000,00	87.000,00	1

DATA: 23/12/2021 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 04/03/2021 08:00 a 23/12/2021 14:50

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua 7 de Setembro NÚMERO: 322 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Porto União UF: SC CEP: 89400-000

LOCAL DA APURAÇÃO: AGENCIA

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	FIAT STRADA DUPLA VOLCANO 0 KM	87.000,00	87.000,00	1

DATA: 23/12/2021 15:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 04/03/2021 08:00 a 23/12/2021 14:50

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Álvaro Soares Machado NÚMERO: 465 BAIRRO: Sossego

MUNICÍPIO: Canoinhas UF: SC CEP: 89462-250

LOCAL DA APURAÇÃO: AGENCIA

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	FIAT STRADA DUPLA VOLCANO 0 KM	87.000,00	87.000,00	1

9 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
5	435.000,00

10 - FORMA DE APURAÇÃO:

Todos nossos PA's (Pontos de Atendimento) participarão da campanha e consequentemente dos sorteios e no dia do sorteio os demais levarão os cupons ate o endereço onde será realizado o sorteio, sendo assim:

Sorteio no PA SEDE (Canoinhas)

PA Centro

PA Campo Da Agua Verde

PA Três Barras

Sorteio PA São Mateus do Sul

PA Antônio Olinto

PA São Mateus do Sul Centro

PA São Joao do Triunfo

PA Palmeira

PA Lapa

Sorteio PA Paula Freitas

PA Rio Azul

PA Mallet

Paulo Frontim

PA Irineopolis

PA Iratí

Sorteio PA Porto União

PA Bela Vista do Toldo

PA Santa Cruz do Timbó

PA Santa Rosa

PA União da Vitoria

PA Cruz Machado

Sorteio PA Barra do Sul

PA Araquari Centro

PA Araquari Sinuelo

PA Araquari Itinga

PA Garuva

PA Itapoá

PA Matinhos

PA Pontal do Paraná

PA Paranaguá

No dia do sorteio, em cada local de sorteio, os cupons serão lançados para cima e retirado um cupom manual e aleatoriamente, tantos cupons quantos forem necessários até que encontre um cupom devidamente preenchido com a resposta correta.

11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Não respondendo a pergunta de acordo com o Regulamento.

É vedado a participação de funcionários com vínculo empregatício com a Cooperativa, não sendo vedada aos demais familiares.

12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

Os associados contemplados e não presentes serão comunicados, no prazo máximo de 10 dias da apuração, através de e-mail, telefone ou contato direto, conforme informações descritas no cupom de participação.

13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Os prêmios serão entregues aos contemplados ou seu representante legal mediante recibo e livres de qualquer ônus. No caso dos veículos, a Cooperativa arcará com todas as despesas referentes aos custos com IPVA, emplacamento e transferência, deverão ser arcados pela empresa mandatária.

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Poderão participar da premiação todos Associados da Cooperativa, sendo vedado a participação de não associado.

Obs: Somente poderão participar não associados, no caso de depósito em conta de poupança, na contratação de seguros, e na contratação de crédito consignado.

É vedado a participação de funcionários com vínculo empregatício com a Cooperativa, não sendo vedada aos demais familiares.

A promoção institucional, somente para premiar os associados que operam com a Cooperativa, porém também com intuito de incrementar consideravelmente a comercialização de SEGUROS, PREVIDENCIA, CONSORCIO, bem como a prospecção de novos negócios com novos associados, em APLICAÇÃO EM RDC, POUANÇA e também com vistas a fidelizar os Cooperados.

O regulamento será exposto em todas as agências para ficar disponível a todos os participantes.

Com a premiação esperamos aumentar consideravelmente os negócios propostos, porem não temos como mensurar o incremento, pois são varias as possibilidades de levar os cupons.

A prestação de contas desse processo será encaminhada à Secap no prazo estabelecido na Portaria MF nº 41 de 2008, sob pena de descumprimento do plano de operação.

Fica responsável pela prestação de contas junto a Secretaria de Acompanhamento Econômico - SECAP/ME

Walmir de Assis Chagas

Diretor Administrativo - CPF: 292.079.329-20 RG: 1.209.934-7 SSIPR (47) 99181-3813

15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv e cada arquivo poderá ter até 15MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidades previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Marina Harumi Okubo, Coordenadora-Geral de Regulação de Promoção Comercial, em 03/03/2021 às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador PPB.ZHR.JXC



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

Vem para o Sicoob que a sorte te espera!

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP/ME Nº 05.011847/2021

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS DO VALE DO CANOINHAS - SICOOB CREDICANOINHAS/SC

Endereço: ALVARO SOARES MACHADO Número: 455 Complemento: EDIF TERREO Bairro: TRICOLIN
Município: CANOINHAS UF: SC CEP:89460-000

CNPJ/MF nº: 78.834.975/0001-02

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhado a Vale-Brinde

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Antônio Olinto/PR Cruz Machado/PR Irati/PR Lapa/PR Mallet/PR Matinhos/PR Palmeira/PR Paranaguá/PR Paula Freitas/PR Paulo Frontin/PR Pontal do Paraná/PR Rio Azul/PR São João do Triunfo/PR São Mateus do Sul/PR União da Vitória/PR Araquari/SC Balneário Barra do Sul/SC Bela Vista do Toldo/SC Canoinhas/SC Garuva/SC Irineópolis/SC Itapoá/SC Porto União/SC Três Barras/SC

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

04/03/2021 a 23/12/2021

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

04/03/2021 a 23/12/2021

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

FORMA DE DISTRIBUIÇÃO - Distribuição Gratuita

SEGURO

De Automóvel: a cada seguro independente de valor de prêmio= 01 cupom raspável;

Residência-Vida e RE, seguro feito independente de valor de prêmio= 01 cupom raspável;

INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL

Qualquer valor de capital integralizado, desde que no período da campanha = 01 cupom raspável;

RDC (Recibo de Depósito Cooperativo)

Para Pessoa Jurídica a cada R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) aplicado (nova aplicação), limitado a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) = 01 cupom raspável, acima desse valor, 01 cupom raspável a cada R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

Para Pessoa Física a cada R\$ 1.000,00 (mil reais) aplicado (nova aplicação) , limitado a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) = 01 cupom raspável, acima desse valor, 01 cupom raspável a cada R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

PREVIDÊNCIA PRIVADA

A cada previdência feita do valor mínimo R\$ 100,00 = 01 cupom raspável;

CONSIGNADO: A cada empréstimo consignado independente de valor, = 01 cupom raspável - O total dos empréstimos contratados não poderá ultrapassar a 30% (trinta por cento) da renda do cliente solicitante;

POUPANÇA: A cada R\$ 200,00 (duzentos reais) depositado em Caderneta de Poupança = 01 cupom raspável;

CONSÓRCIO: A cada Carta de Consórcio vendida: 01 cupom raspável;

TROCA DE DOMICÍLIO BANCÁRIO: 01 cupom raspável;

INSTALAÇÃO DE MAQUINA SIPAG: 01 cupom raspável;

ATIVAÇÃO DO CARTÃO DE CRÉDITO: 01 cupom raspável;

UTILIZAÇÃO DE CARTÃO DE CREDITO

A cada R\$ 200,00 (duzentos reais) em compras no cartão (débito e/ou crédito) = 01 cupom raspável;

ASSOCIADO QUE INDICAR UM CLIENTE NOVO E ESTE ASSOCIAR: 01 cupom raspável;

RECUPERAÇÃO DE ASSOCIADO INATIVO: 01 cupom raspável;

SICOOB REALIZA: a cada título de capitalização 01 cupom raspável.

CONECTIVIDADE SICOOB: a cada plano - 01 cupom

CUPOM RASPÁVEL

PREMIADO: Raspou - Parabéns, você ganhou um "nome do Brinde"!

NÃO PREMIADO: Raspou - Não foi dessa vez!

Preenche o cupom no verso, recebe o prêmio instantâneo e deposita o cupom na urna para concorrer ao veículo FIAT STRADA no dia 23/12/2021

7 - BRINDES:

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO: 04/03/2021 08:00 a 23/12/2021 14:50

QUANTIDADE DE ELEMENTOS DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 500.000 **QUANTIDADE DE PRÊMIOS/NÚMERO DE ELEMENTOS DE PARTICIPAÇÃO:** 1 / 25

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$
2.000	CUIA MARROM M PÉ DE METAL	28,00	56.000,00
500	GARRAFA TÉRMICA INOX 2,2L	97,49	48.745,00
1.000	KIT GARFO E FACA 30CM EM BAMBU	38,79	38.790,00
2.000	CANECA TÉRMICA EM INOX	21,91	43.820,00
3.000	BONÉ TRUCKER SUEDE	13,35	40.050,00
500	CADEIRA DE PRAIA	67,63	33.815,00
2.000	CANIVETE 11 FUNÇÕES	12,82	25.640,00
2.000	CHAVEIRO ABRIDOR DE GARRAFAS	3,05	6.100,00
1.500	BOLSA TERMICA PRETA	37,25	55.875,00
1.000	NECESSAIRE EM CORINO PRETO	16,86	16.860,00
500	COOLER 12 LATAS	45,90	22.950,00
1.000	MATEIRA NYLON	23,74	23.740,00
3.000	COPO C/TAMPA E CANUDO	5,66	16.980,00

8 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
20.000	429.365,00

9 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Promoção realizada através de cupom raspável, não se aplicando desclassificação.

10 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Encontrando um cupom raspável premiado, a entrega será imediata.

11 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Poderão participar da premiação todos Associados da Cooperativa, sendo vedado a participação de não Associado.

Obs: Somente poderão participar não associados, no caso de depósito em conta de poupança, na contratação de seguros, e na contratação de crédito consignado.

É vedado a participação de funcionários com vínculo empregatício com a Cooperativa, não sendo vedada aos demais familiares. A promoção institucional, somente para premiar os associados que operam com a Cooperativa, porém também com intuito de incrementar consideravelmente a comercialização de SEGUROS, PREVIDENCIA, CONSÓRCIO, bem como a prospecção de novos negócios com novos associados, em APLICAÇÃO EM RDC, POUPANÇA, CONECTIVIDADE SICOOB e também com vistas a fidelizar os Cooperados.

Com a premiação esperamos aumentar consideravelmente os negócios propostos, porém não temos como mensurar o incremento, pois são várias as possibilidades de levar os cupons.

A prestação de contas desse processo será encaminhada à Seae no prazo estabelecido na Portaria MF nº 41 de 2008, sob pena de descumprimento do plano de operação.

Fica responsável pela prestação de contas junto a Secretaria de Acompanhamento Econômico - SECAP/ME

Walmir de Assis Chagas

Diretor Administrativo - CPF: 292.079.329-20 RG: 1.209.934-7 SSIPR (47) 99181-3813

12 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv e cada arquivo poderá ter até 15MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidades previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Marina Harumi Okubo, Coordenadora-Geral de Regulação de Promoção Comercial, em 03/03/2021 às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador WYV.HJI.OUG